



PORTARIA Nº 136/2023-GP, DE 08 DE MAIO DE 2023

Concede a gratificação de tempo integral de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico, ao servidor Wellyngton de Souza Nascimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade **por regime de tempo integral, a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do Código – CMP.NT.AAD-C, ao servidor Wellyngton de Souza Nascimento**, portador da Cédula de Identidade nº 4765906, 2ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 001.597.332-86, contratado para exercer o Cargo de Agente Administrativo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 02 de maio 2023

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de maio de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Data: __/__/__

Ciência: _____